



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 65/2022 **DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Servidora **CIBELE DE FREITAS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, do quadro de empregos da Prefeitura, consta com mais de 3 anos de trabalho, junto a mesma e tem demonstrado nesse período total dedicação em suas atividades e atribuições cujo comportamento sempre foi exemplar, e

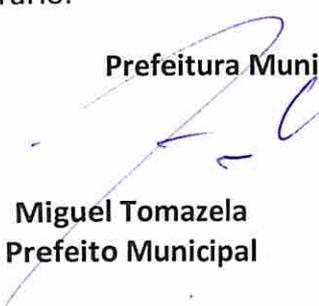
CONSIDERANDO, ainda que o mesmo necessita de uma **PRORROGAÇÃO DE SEU AFASTAMENTO** para tratar de assunto de interesse particular e pessoal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. **CIBELE DE FREITAS**, CPF: 255.588.688-56, a **prorrogação de seu afastamento por mais 12 meses**, a partir de **19/08/2022**, com prejuízo de seus vencimentos, podendo o mesmo após esse período retornar ao seu emprego de origem com os vencimentos que lhe conferem, conf. **Art: 444 da CLT.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete